



## Indicação Nº 5061/2025

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para a instalação de câmeras de segurança na Rua Sebastião Matias, próximo ao número 87- Bairro dos Abreus- Itapevi-SP.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Segurança Pública solicitando a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Sebastião Matias, altura do número 87, bairro dos Abreus, no município de Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A solicitação se dá em razão dos constantes relatos de **assaltos e atos de insegurança** na região, colocando em risco a integridade dos moradores e transeuntes. A situação se torna ainda mais



preocupante devido à **presença de uma escola na via**, frequentada diariamente por crianças e adolescentes, que ficam vulneráveis em horários de entrada e saída.

A instalação de câmeras de segurança contribuirá para **inibir ações criminosas**, facilitará a **identificação de suspeitos em ocorrências futuras** e trará mais **tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da rua**. A medida está alinhada com os objetivos de promoção de segurança pública e valorização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que a instalação das câmeras seja avaliada com urgência e incluída no plano de expansão do sistema de videomonitoramento da cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**

**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=868N44V22STG9HB4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 868N-44V2-2STG-9HB4**

